

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 033/2022. - FÉRIAS

POR PORTARIA Nº 033/2022.

“Dispõe sobre as férias regulares do Servidor Senhor JOSÉ DE ANCHIETA BATISTA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN, Francisco Hamilton Bezerra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, em seu Capítulo VI, Artigo 51, Inciso II, Alínea “a”.

Considerando requerimento e o deferimento do pedido de férias do Vereador abaixo supramencionado

Considerando o cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto nas normas de regência, correspondente ao período de 04/01/2021 a 31/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos 17 (dezessete) dias de férias ao Servidor, ocupante do Cargo de Tesoureiro Senhor JOSÉ DE ANCHIETA BATISTA, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 7º, Inciso XXVII da Constituição Federal.

Art. 2º - As férias referente ao período deverão ser gozadas na data de 01/07/2022 a 17/07/2022.

Art. 3º - Durante o gozo do período de férias, o servidor fará jus à percepção da remuneração do cargo/função que ocupa, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 4º - O Setor de Administração tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 01 de julho de 2022.

Francisco Hamilton Bezerra
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 24613738